



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7172 – Segunda-feira, 9 de junho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.034 de 06 de junho de 2025

Institui o Programa de Prevenção aos Impactos das Apostas Online (Bets) e de Combate à Ludopatia no Município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Prevenção aos Impactos das Apostas online (Bets) e de Combate à Ludopatia no Município de Petrópolis.

Parágrafo Único – Para os fins desta Lei, considera-se ludopatia o transtorno relacionado à dependência em jogos de aposta, incluindo apostas esportivas.

Art. 2º – São diretrizes do Programa:

I – princípio da dignidade humana;

II – princípio da liberdade e autodeterminação;

III – o direito universal à saúde física e mental;

IV – estudo, diagnóstico e tratamento de transtornos mentais relacionados às apostas online;

V – a proteção à saúde mental de crianças e adolescentes.

Art. 3º – São objetivos do Programa:

I – difundir informações sobre os riscos da dependência em apostas esportivas e seus impactos na capacidade de tomada de decisões;

II – implementar ações para a prevenção e tratamento do vício em jogos online;

III – prevenir o endividamento e o comprometimento financeiro de pessoas e famílias em decorrência de apostas esportivas;

IV – reduzir os danos de pessoas que já estejam com a situação financeira comprometida em decorrência de apostas esportivas;

V – promover ações para garantir que o setor de apostas online adote práticas responsáveis e minimize impactos negativos para os usuários;

VI – apoiar a implementação de tecnologias de segurança, incluindo reconhecimento facial, para proteger os direitos das crianças e adolescentes;

VII – controlar os instrumentos que deverão ser disponibilizados aos usuários nas plataformas de apostas de jogos online, sobre os parâmetros defi-

nidores de limites máximos de tempo jogado e de perda financeira; e,

VIII – apoiar ações que possibilitem aos apostadores das plataformas identificar as empresas oficialmente autorizadas daquelas que adotam práticas nocivas e ilegais.

Art. 4º – Fica criada a campanha educativa permanente de conscientização sobre os riscos e malefícios da dependência relativa a apostas esportivas (bets) e ao uso inadequado dos jogos online.

Parágrafo Único – Entre as ações educativas, deverão ser incluídas campanhas que alertem sobre os riscos da ludopatia e a proibição de publicidade de apostas esportivas (bets) voltada para crianças e adolescentes no Município de Petrópolis.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação dos objetivos desta Lei.

Art. 6º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PRE LEG n.º 0174/2025 – Projeto CMP n.º 2781/2025
– Autoria: Thiago Damaceno

DECRETO N.º 113 de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública,

face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15077/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 114 de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Turismo, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 14602/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em favor da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 115 de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Turismo, face às suas necessidades

e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 14603/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Turismo.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 116 de 06 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 12594/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 951.803,00 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e três reais) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 804 de 06 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

ANEXO AO DECRETO N.º 113 de 06 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Estruturação e Conservação dos Cemitérios Municipais	21.01.04.122.2014.2049	3.3.90.39.00	1.500.99	10.000,00	
		3.3.90.30.00	1.500.99		10.000,00
				10.000,00	10.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 114 de 06 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	25.01.04.122.2004.2010	3.3.90.39.00	1.500.99		2.500,00
		3.3.90.30.00	1.500.99		1.000,00
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	25.01.04.122.2004.2012	3.3.90.39.00	1.500.99		1.000,00
Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	25.01.23.695.2013.2045	3.3.90.39.00	1.500.99		5.000,00
Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	25.01.23.695.2013.2046	3.3.90.39.00	1.500.99		5.000,00
Realização Eventos de Interesse Turístico	25.01.23.695.2013.2047	3.3.90.30.00	1.500.99		2.500,00
		3.3.90.39.00	1.500.99	17.000,00	
Estruturação do Turismo de Natureza e do Turismo Ecorrural	25.01.23.695.2013.2048	3.3.90.39.00	1.500.99		1.000,00
				17.000,00	17.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 115 de 06 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização Eventos Interesse Turístico	25.01.23.695.2013.2047	3.3.90.39.00	1.705.00	165.000,00	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	4.4.90.39.00	1.705.00		165.000,00
				165.000,00	165.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 116 de 06 de junho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.30.00	1.700.99	903.243,00	
		3.3.90.39.00	1.700.99	48.560,00	
				951.803,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 116 de 06 de junho de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Convênio – Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres) – Fonte de Recursos 1.700.99	1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	951.803,00
		951.803,00

EXONERAR, a pedido, JOSUÉ SILVA, matrícula n.º 26647-7, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 20/05/2025. (Proc. SEI n.º 021134/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 805 de 06 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LILIANE FÁTIMA DOS SANTOS COELHO, matrícula n.º 25264-6, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 07/05/2025. (Proc. SEI n.º 019246/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 806 de 06 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA CORREA FIGUEIRA COUTINHO, matrícula n.º 22408-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 14/05/2025. (Proc. SEI n.º 018858/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de junho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 807 de 06 de junho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Lavinia Monteiro de Lima Barreto por ANTONIO CESAR SANTOS SANTIAGO, como membro titular, e indica ANTONIO CESAR SANTOS SANTIAGO, como Vice-presidente, representantes da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA POPULAR – CESP. (Proc. SEI n.º 024616/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 357/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2025

Processo n.º 18756/2024 – Pregão Eletrônico n.º 007/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 047-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LG NASCIMENTO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ n.º 55.054.180/0001-86, Valor Estimado: R\$ 1.763.740,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
20Meclozina 400 mg.....CP.....7000.....1,72.....12.040,00				
24Formula infantil elemental não alergênica...LT...10000...174,00...1.740.000,00				
	nutricionalmente completa a base de aminoácidos livres (tipo neocate)				
	– maltodextrina, óleos veg., proteínas isenta de lactose p/plact.				
	De 0 a 12 meses (tipo neocate) 400mg				
31Trazodona 50 mg, cloridrato de.....CP.....30000.....0,39.....11.700,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 358/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2025

Processo n.º 18756/2024 – Pregão Eletrônico n.º 007/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 047-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.944.371/0003-68, Valor Estimado: R\$ 31.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
21Dutasterida 0.5 mg.....CAP.....10000.....2,90.....29.000,00				
25Aripiprazol 15 mg.....CP.....3000.....0,90.....2.700,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 359/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2025

Processo n.º 18756/2024 – Pregão Eletrônico n.º 007/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 047-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, Valor Estimado: R\$ 12.740,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
32Ivabradina 5 mg.....CP.....7000.....1,82.....12.740,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 360/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2025

Processo n.º 18756/2024 – Pregão Eletrônico n.º 007/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 047-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VIVA FARMACÉUTICA S.A., CNPJ n.º 10.447.355/0001-87, Valor Estimado: R\$ 2.593,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
34Pinus pinaster 50mg – pycnogenol.....CP.....1500.....1,729.....2.593,50				
	(tipo flebon)				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente con-

tratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 361/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2025

Processo n.º 18756/2024 – Pregão Eletrônico n.º 007/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS – SAC 047-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.586.940/0001-68, Valor Estimado: R\$ 1.260.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
41Nintedanib 150mg (tipo ofev).....CAP.....6000.....210,00...1.260.000,00				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 058/2025

Processo n.º 13278/2025 – Autorizo aquisição de 01 (um) banner para divulgação do evento e de 150 (cento e cinquenta) crachás para os participantes da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Petrópolis, dispensa de licitação com fulcro no art., 75, inciso I e II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa TRAÇOS E TONS LTDA – CNPJ 04.991.027/0001-44 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 03/06/2025

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 062/2025

Processo n.º 9042/2024 – Aquisição de material de consumo, tipo hortifrutigranjeiros, pelo Sistema de Registro de Preços, através da Ata de Registro de Preço 112/2024, no valor de R\$ 18.320,60 (dezoito mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos), em favor da empresa, MSX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 53.068.701/0001-29 conforme Notas de Empenho 312/2025 e 313/2025. Ata de Registro de Preço 113/2024, no valor de R\$ 32.487,01 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo) em favor da empresa, ARMAZÉM DO VOVÓ RETIRO COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ 45.392.799/0001-47 conforme Notas de Empenho 314/2025 e 315/2025. Ata de Registro de Preço 114/2024, no valor de R\$ 55.411,70 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos) em favor da empresa, MEIRA ATACADO LTDA., inscrita no CNPJ 45.231.927/0001-70 conforme Notas de Empenho 316/2025 e 317/2025. Publique-se em 05/06/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 063/2025

Processo n.º 39965/2024 – Autorizo contratação de empresa para aquisição de marmite para atender as demandas desta Secretaria, dispensa de licitação com fulcro no art., 75, inciso I e II da Lei n.º 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, para contratação da empresa PLASTEMB COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 01.129.260/0001-24 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 06/06/2025

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Meio Ambiente**LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

LMO n.º 19/2025

Processo n.º 31438/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA n.º 92, de 24/06/2021 e, ainda, pela Lei Municipal n.º 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

TIAGO DO VALE GOUVEA

CNPJ: 33.114.236/0001-08

Estrada Silveira da Mota – Área E – S/N.º – Posse Petrópolis/RJ – Cep. 25770-460

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: “Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas, inclusive cantoneiras, pedras para tanques, pias, etc.”, situada à: Estrada Silveira da Mota – Área E – S/N.º – Posse – Petrópolis/RJ – Cep. 25770-460

Coordenadas Geográficas: 22.250222; 43.072211

Esta Licença é válida até 12 de maio de 2035, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo n.º 31438/2019, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 12 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 011 de 04 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida ordinariamente, no dia 04/06/2025, constante na Ata n.º 448.

R E S O L V E

Art. 1 – APROVAR o “Plano Plurianual – 2026/2029”.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 04 de junho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação em vigor, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 10 de junho de 2025, às 16h, no auditório da Casa dos Conselhos, Av. Koeler, 260, centro Petrópolis RJ. Com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Calendário das reuniões.
- 2) Conferência Municipal 2025.
- 3) Comissões de trabalhos.
- 4) Informes e assuntos gerais.

Petrópolis, 29 de maio de 2025.

ADRIANA KREISCHER
Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n.º 449, mês de “JUNHO”, a se realizar no dia 11 de junho do corrente ano, quarta-feira com primeira chamada às 9h, na Casa dos Conselhos e Comissões localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos.

Confirmação dos inscritos para DELEGADOS da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Petrópolis, 06 de junho de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

COMDEP**DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRO**

Art. 29 – II da Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28295/2024 – Contratação da Empresa EVECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 48.052.262/0001-26. Objeto: Prestação de serviços para reforma das instalações do imóvel da Coordenadoria de Comunicação Social, localizado anexo do Gabinete do Prefeito, situado à Avenida Koeler n.º 260/Petrópolis-RJ. Prazo: 45 dias. Valor Global: R\$ 33.752,52 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRO

Art. 29 – II da Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28633/2024 – Contratação da Empresa ERALDO OLICIO DA SILVA-MEI – CNPJ 35.641.606/0001-90. Objeto: Prestação de serviços especializado em conserto e manutenção de motores de veículos pesados a diesel, de acordo com solicitação do Gerente de Transportes. Prazo: 12

meses. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Aos dezoito dias de março de dois mil e vinte e quatro.

LEONARDO FRANÇA SOUZA

Diretor-presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRO

Art. 29 – II da Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28381/2024 – Contratação da Empresa ESSENTIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ESTRUTURAS PARA SEU AMBIENTE LTDA – CNPJ 46.188.034/0001-52. Objeto: Prestação de serviços de reforma e adequação, reparos, pintura, revisão de instalações elétricas e hidrossanitárias nas dependências da Unidade Básicas de Saúde do Bairro Araras localizada à Estrada Bernardo Coutinho, n.º 2256, Araras e Posto de Saúde da Família Vale das Videiras localizado à Estrada Almirante Paulo Martins Meira, n.º 8201, ambos localizados no município de Petrópolis/RJ. Prazo: 60 dias. Valor Global: R\$ 132.456,06 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). Aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEONARDO FRANÇA SOUZA

Diretor-presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRO

Art. 29 – II da Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28574/2024 – Contratação da Empresa EPEL COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 30.070.324/0001-67. Objeto: Prestação de serviços de locação de diárias de ferramentas e equipamentos a serem utilizados em construção civil, de acordo com a planilha no anexo IV. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais). Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICA CARINE LÉLIS DA SILVA

Diretor-presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 28196/2023, licitação n.º 001/2024, Modo de disputa Fechado: 001/2024. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Adjudica e Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa L C DIAS CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA do certame licitatório tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

LEONARDO FRANÇA SOUZA

Diretor-presidente

CPTRANS**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Em 18/12/2024 às 14h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria n.º 2661 de 15 de dezembro de 2023, Portaria n.º 3171 de 22 de maio de 2024, Portaria 3478 de 10 de setembro de 2024 e Portaria 3559 de 14 de outubro de 2024 tendo como Presidente a Sra. Silvana Aparecida Pires Passos e os seguintes membros efetivos: Sra. Cláudia Castilho Leal, Sr. Rogério Lima Barros, Sr. Rogério Silvério Dias e Sr. Mauro Sérgio Correa de Melo, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

N.º Processo	Notificação	Decisão
0425.2020.....	18.469.....	Indeferido
0462.2020.....	18.505.....	Indeferido
0463.2020.....	18.509.....	Indeferido
0492.2020.....	18.611.....	Indeferido

N.º Processo	Notificação	Decisão
0497.2020	18.568	Indeferido
0103.2021	18.771	Indeferido
0104.2021	18.772	Indeferido
0105.2021	18.768	Indeferido
0115.2021	18.773	Indeferido
0116.2021	18.739	Indeferido
0117.2021	18.774	Indeferido
0118.2021	18.775	Indeferido
0119.2021	18.776	Indeferido
0120.2021	18.777	Indeferido
0121.2021	18.778	Indeferido
0122.2021	18.779	Indeferido
0123.2021	18.782	Indeferido
0124.2021	18.783	Indeferido
0125.2021	18.738	Indeferido
0126.2021	18.737	Indeferido
0127.2021	18.736	Indeferido
0128.2021	18.743	Indeferido
0129.2021	18.742	Indeferido
0130.2021	18.740	Indeferido
0131.2021	18.806	Indeferido
0132.2021	18.804	Indeferido
0184.2021	18.881	Indeferido
0192.2021	18.818	Indeferido
0193.2021	18.817	Indeferido
0194.2021	18.816	Indeferido
0196.2021	18.890	Indeferido
0197.2021	18.896	Indeferido
0198.2021	18.897	Indeferido
0207.2021	18.831	Indeferido
0208.2021	18.913	Indeferido
0209.2021	18.914	Indeferido
0236.2021	18.785	Indeferido
0239.2021	18.809	Indeferido
0240.2021	18.868	Indeferido
0241.2021	18.810	Indeferido
0242.2021	18.808	Indeferido
0264.2021	18.821	Indeferido
0265.2021	18.891	Indeferido
0266.2021	18.820	Indeferido
0267.2021	18.899	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 18/12/2024.

SILVANA APARECIDA PIRES PASSOS

Presidente

CLÁUDIA CASTILHO LEAL

Membro

ROGÉRIO LIMA BARROS

Membro

ROGÉRIO SILVÉRIO DIAS

Membro

MAURO SÉRGIO CORREA DE MELO

Membro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 27/11/2024 às 14h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria n.º 2661 de 15 de dezembro de 2023, Portaria n.º 3171 de 22 de maio de 2024, Portaria 3478 de 10 de setembro de 2024 e Portaria 3559 de 14 de outubro de 2024 tendo como Presidente a Sra. Silvana Aparecida Pires Passos e os seguintes membros efetivos: Sra. Cláudia Castilho Leal, Sr. Rogério Lima Barros, Sr. Rogério Silvério Dias e Sr. Mauro Sérgio Correa de Melo, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

N.º Processo	Notificação	Decisão
0217.2020	18.198	Indeferido
0365.2020	18.419	Indeferido
0408.2020	18.372	Indeferido
0409.2020	18.370	Indeferido
0493.2020	18.554	Indeferido
0133.2021	18.796	Indeferido
0186.2021	18.874	Indeferido
0205.2021	18.829	Indeferido
0206.2021	18.830	Indeferido

N.º Processo	Notificação	Decisão
0211.2021	18.832	Indeferido
0212.2021	18.833	Indeferido
0213.2021	18.834	Indeferido
0214.2021	18.835	Indeferido
0215.2021	18.901	Indeferido
0216.2021	18.902	Indeferido
0217.2021	18.903	Indeferido
0218.2021	18.904	Indeferido
0219.2021	18.906	Indeferido
0220.2021	18.907	Indeferido
0221.2021	18.908	Indeferido
0222.2021	18.909	Indeferido
0223.2021	18.910	Indeferido
0244.2021	18.924	Indeferido
0246.2021	18.922	Indeferido
0247.2021	18.923	Indeferido
0248.2021	18.952	Indeferido
0250.2021	18.926	Indeferido
0341.2021	18.009	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 27/11/2024.

SILVANA APARECIDA PIRES PASSOS

Presidente

CLÁUDIA CASTILHO LEAL

Membro

ROGÉRIO LIMA BARROS

Membro

ROGÉRIO SILVÉRIO DIAS

Membro

MAURO SÉRGIO CORREA DE MELO

Membro

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, ELIMINA o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, Edital n.º 001/2023, em razão do descumprimento dos subitens 14.6.1, 14.7 e 14.7.1 do mesmo Edital.

Cargo: **Serralheiro** Classif. MARCELO DE OLIVEIRA CHAPELEM 03º AC

Cargo: **Agente de Trânsito** ELIO FREITAS MOREIRA 28º AC

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Publica

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
ALEXANDRE DE SOUZA	03/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B Ordem 05	
ANGELO MARTINS TEIXEIRA	03/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A. Ordem 13	
CARLOS SAMPAIO	04/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 01	
ALZIRA ILDA DA SILVA	04/06/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 17	
ZULMIRA DE MEDEIROS	04/06/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
ARACY RIBEIRO DE CASTRO MACHADO	05/06/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 10	
ELIZABETH LOURDES DAVID FRANCISCO	07/06/2025
Quadra 1 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 05	
MANUEL GONZAGA RODRIGUES DA SILVA	09/06/2025
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 02	

Nome	Vencimento
REGINA QUEIROZ DIAS	09/06/2025
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B. Ordem 17	
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	11/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 04	
ROBERTO DE FARIAS LIMA	11/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 11	
OLGA CARNEIRO FIAT	11/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A. Ordem 01	
ALCEBIADES PETRONILHO	11/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A. Ordem 11	
RAFAEL EMILIO DOS SANTOS	12/06/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 10	
LUIZ CLAUDIO DE SIQUEIRA	12/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 27	
DAVID DA SILVA	12/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 14	
OSNI FERREIRA RAYBOLT	12/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 17	
RENATO JANUARIO	13/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 03	
MARCOS ANTONIO NEVES	14/06/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 08	
ERMELINDA VIEIRA DE CARVALHO	14/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 01	
ROSANGELA RIBEIRO	14/06/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 12	
LEALCIR BARBOSA	15/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 05	
ROSANGELA DA SILVA SIMÃO	15/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 09	
JOSE ASSUNÇÃO GOMES	15/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 16	
DINAH OLIVEIRA DOS SANTOS	15/06/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 12	
CARMEN FATIMA DA CONCEIÇÃO	15/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 17	
JAIR ALVES FERREIRA	17/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 36	
ANTÔNIO ALVES MACIEL	17/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 10	
HELENA DE FATIMA DA ROCHA DOS SANTOS	18/06/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 25	
DAMASIO DOS SANTOS CAMILO	18/06/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 31	
ROBSON JOSE CANDU	18/06/2025
Quadra 1 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 27	
ADALBERTO ALBINO DE LIMA	18/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 17	
GERSON VIEIRA MACHADO	20/06/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
HERMIDA ZUCOLOTA SOBRINHO	20/06/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
MARIO FERNANDES	20/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 08	
ONI CORREA FILHO	20/06/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 06	
LUCIO RICARDO ESTEVES DE FARIA	21/06/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 16	
DORACY ALVES FREITAS	21/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 02	
REGIANE APARECIDA MARIANO	21/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 02	
THEREZINHA CARNEIRO GUIMARAES	21/06/2025
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 08	
MARIA FITARONI DA SILVA	21/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 10	
AFONSO ASCENSAO DO NASCIMENTO	21/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 12	
ANTÔNIO ALEIXO	21/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 29	
NILSA DA CONCEIÇÃO BABO SILVA	21/06/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 29	
MARIA DO CEO MONTEIRO RIBAS	22/06/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
GETULIO MARCOLINO	22/06/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 16	

Nome	Vencimento
JOAO PAULO VIEIRA QUINTANA	22/06/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 27	
THEREZINHA DOMINGUEZ DE REZENDE	23/06/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 14	
JOSE WALTER VIEIRA	23/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 03	
ODETTE RAMOS	23/06/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 19	
MARIA HELENA ALVES DE LIMA	23/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 13	
GLAUCIA CRISTINA SANTOS MEDEIROS	23/06/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
JOSE BELARMINDO DA SILVA FILHO	23/06/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 10	
SERGIO ARRUDA DE OLIVEIRA	24/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 04	
ANA LUCIA DE MENDONCA	24/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 05	
ANTONIO MONTEIRO DIAS	24/06/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 09	
JOSE MENEZES	25/06/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
VALERIA CRISITINA GUIMARAES GONCALVES	25/06/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 28	

SEPULTURA MUNICIPAL

EDSON BARBOSA DE JESUS	01/06/2025
SM 059, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 04, Gv A	
PAULO ROBERTO DO CARMO	01/06/2025
SM 059, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 04, Gv B	
CRISTIANE DE SOUZA DIAS	02/06/2025
SM 059, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 04, Gv C	
ANTÔNIO MARTINS COELHO	03/06/2025
SM 059, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 04, Gv D	
SERGIO AUGUSTO VOLGARI	03/06/2025
SM 060, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 05, Gv A	
MIRANI LOPES	04/06/2025
SM 060, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 05, Gv B	
ALCEU GABRY DE LIMA	04/06/2025
SM 060, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 05, Gv C	
ZILDA MUNIZ	04/06/2025
SM 060, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 05, Gv D	
DOMINGOS PEDRO AULER	03/06/2025
SM 061, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 05, Gv A	
ALMIR DE FRANCA	07/06/2025
SM 061, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 05, Gv B	
JOSE GONCALVES	08/06/2025
SM 061, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 05, Gv C	
RONALDO NEVES KURAHAYACH	08/06/2025
SM 061, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 05, Gv D	
ADÃO ANTÔNIO CARLOS	09/06/2025
SM 063, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 05, Gv A	
MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO SENRA	09/06/2025
SM 063, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 05, Gv B	
ENY COSTA DE OLIVEIRA	09/06/2025
SM 063, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 05, Gv C	
ELIANA HELENA DA SILVA	09/06/2025
SM 063, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 05, Gv D	
RODRIGO DIAS LIMA NICOLAY	10/06/2025
SM 064, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 05, Gv A	
MARIA ISABEL SOARES DA SILVA	10/06/2025
SM 064, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 05, Gv B	
LEILA SCCORALICH CAMOES	11/06/2025
SM 064, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 05, Gv C	
PAULO CESAR CONTI	11/06/2025
SM 064, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 05, Gv D	
JOAO SOARES DA SILVA	16/06/2025
SM 066, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 06, Gv A	
AMILTON FRANCISCO FURTADO DA COSTA	16/06/2025
SM 066, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 06, Gv B	
UMBELINA ROSA DE MATOS	16/06/2025
SM 066, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 06, Gv C	
EDGARD PEREIRA RAMOS FILHO	16/06/2025
SM 066, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 06, Gv D	
CELEDINA PEREIRA DA SILVA	19/06/2025
SM 065, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 06, Gv A	

Nome	Vencimento
ANA RODRIGUES	19/06/2025
SM 065, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 06, Gv B	
ELISABETE DE CASSIA BARROS LIMA	19/06/2025
SM 065, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 06, Gv C	
OLICEA PEREIRA DA SILVA	20/06/2025
SM 065, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 06, Gv D	
HELOIZA VIANA PIMENTA FIGUEIREDO	25/06/2025
SM 067, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 06, Gv A	
CARMINDO ALVES DA SILVA	25/06/2025
SM 067, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 06, Gv B	
JOSE PEREIRA DE FREITAS	26/06/2025
SM 067, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 06, Gv C	
JORGE DE OLIVEIRA	26/06/2025
SM 067, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 06, Gv D	
NEIDE FERNANDES	27/06/2025
SM 068, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 06, Gv A	
LUCIA REGINA LOURENCO DE SOUZA	27/06/2025
SM 068, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 06, Gv B	
OSVALDO ROSA DO NASCIMENTO	27/06/2025
SM 068, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 06, Gv C	
FRANCISCA DE AGUIAR PORTO	27/06/2025
SM 068, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 06, Gv D	
JESUS RENTONDARO	27/06/2025
SM 069, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 06, Gv A	
EDSON JOSE SANTOS AUGUSTO	27/06/2025
SM 069, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 06, Gv B	
NEISE GATTO DE OLIVEIRA	27/06/2025
SM 069, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 06, Gv C	
JULIETA CASTELO BRANCO GODOY	27/06/2025
SM 069, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 06, Gv D	
WALDEMIRO FORTUNATO DA LUZ	28/06/2025
SM 071, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 07, Gv A	
MARIA DAS GRACAS CAMARGO	28/06/2025
SM 071, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 07, Gv B	
ROSELENE VIEIRA DA SILVA	30/06/2025
SM 071, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 07, Gv C	
JAIR TEIXEIRA	30/06/2025
SM 071, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 07, Gv D	
HELAIER FERNANDA DE ARAUJO V. D. E SANTO	29/06/2025
SM 070, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 06, Gv A	
CESAR DAMIAO NAUSSUS	29/06/2025
SM 070, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 06, Gv B	
HENRIQUE FERREIRA MAIA MUNIZ	29/06/2025
SM 070, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 06, Gv C	
PEDRO DA PONTE RABELLO	29/06/2025
SM 070, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 06, Gv D	
ILTO LUIZ DE ARAUJO	30/06/2025
SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv A	
FLAVIO ROGERIO TEIXEIRA	30/06/2025
SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv B	
HERMOGENIO BORGES DE SOUZA COSTA	30/06/2025
SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv C	
ISMAR MARTINS DE AZEVEDO	30/06/2025
SM 072, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 07, Gv D	

GAVETAS QUADRA 9 1º PLATÔ

MARIA HELENA PALMEIRA	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGÓRIO	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	

Nome	Vencimento
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	

GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATO

BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	

SEPULTURA MUNICIPAL ITAIPAVA

PIETRA AYUMI DE BRITO ALMEIDA	01/6/2025
SPM 002 Quadra 02, Fila 12, Ordem 07 Gav C	
CLAUDIOMIR BARBOSA	08/06/2025
SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav A	
MAICON DA SILVA COSTA	12/06/2025
SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav B	
IRENE DE MORAES LIMA	13/06/2025
SPM 006 Quadra 10, Fila 13, Ordem 06 Gav C	
JOSE MARTINS DA SILVA	14/06/2025
SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav A	
SANDRA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUZA	16/06/2025
SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav B	
MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	17/06/2025
SPM 004 Quadra 09, Fila 14, Ordem 01 Gav C	
JOSE CANDIDO	30/06/2025
SPM 008 Quadra 10, Fila 11, Ordem 03 Gav A	
ALTAIR MARQUES DE ALMEIDA	30/06/2025
SPM 008 Quadra 10, Fila 11, Ordem 03 Gav B	

GAVETAS CEMITÉRIO ITAIPAVA

ANTÔNIO CARLOS OTONI TEIXEIRA	18/06/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
MARIA NILCE LESSA MACHADO	22/06/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 17	
MARIA JOSE FERREIRA	22/06/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 18	
JOEL MARQUES	25/06/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 19	

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco

UILIAN CAVADAS FARIA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios